



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 158/2023

Guaíba, 14 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Vimos respeitosamente por meio deste, na oportunidade em que lhe cumprimentamos, responder a Moção 018/2023, conforme solicitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Guaíba através do **Ofício 013/2023**, informamos que as escolas municipais e creches possuem porteiros, responsáveis pelo controle e fiscalização do acesso as dependências das mesmas. Além disso, os vigilantes patrimoniais realizam rondas periódicas em todas as instalações públicas. De qualquer forma, reforçaremos esta solicitação para os responsáveis. Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
LUIS ERNANI FERREIRA ALVES
263.036.200-00
14/08/2023 11:30:25
assinatura ao PLL 042/2023
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Luis Ernani Ferreira Alves
Secretaria de Governo

MOC 018/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.ccmaguariba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdfj3:00-03>

CODIGO DO DOCUMENTO: 02367



HAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE
S7215D497E65C739A9E58526E40A674FD
POR LUIS ERNANI FERREIRA ALVES EM 14/08/2023 11:30